

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
 SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019  
 Processo Administrativo Nº 111/2019  
 Tipo: AQUISIÇÃO  
 PREGOEIRO: ERIKS MATOS DA SILVA  
 Data de Publicação: 04/09/2019 09:31:26

TOTAL DO PROCESSO: **69.999,00**

**MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS 07.776.581/0001-05 69.999,00**  
**LAB. LTDA ME**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 051	69.999,00	Total: 69.999,00
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: SINNOWA	Modelo: SX160	

Descrição: ANALISADOR BIOQUÍMICO - SISTEMA AUTOMÁTICO PARA BIOQUÍMICA, ABERTO E DE FLEXIBILIDADE TOTAL, QUE POSSIBILITE O USO DE REAGENTES QUÍMICOS CLÍNICOS. APARELHO PARA DOSAGENS DE BIOQUÍMICA MULTICANAL DO TIPO PONTO FINAL, TURBIDIMETRIA E CINÉTICA, COM PROCEDIMENTOS AUTOMÁTICOS DE PIPETAGEM DE REAGENTES, PADRÕES, CALIBRADORES, AMOSTRAS, BANDEJA DE REAGENTES REFRIGERADA E SISTEMA DE LAVAGEM ENTRE AMOSTRAS PARA EVITAR CARREAMENTO. PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TUBOS PRIMÁRIOS DE 3,5 E 7 ML E TAMBÉM O USO DE CUBETAS PARA O CASO DE AMOSTRAS PEDIÁTRICAS OU DE MENOR VOLUME. DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO APARELHO O MÍNIMO DE 1000 CUBETAS. APARELHO COM CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 240 TESTES/HORA (SEM ISE). ACOMPANHADO DE IMPRESSORA PARA EMISSÃO DE RESULTADOS. O APARELHO DEVERÁ SER PROGRAMÁVEL PARA CÁLCULOS DE CURVA DE CALIBRAÇÃO E FATORES PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS NO PRÓPRIO APARELHO. ESTAÇÃO DE LAVAGEM COMPOSTA, NO MÍNIMO, POR COMPARTIMENTO PARA ÁGUA DESTILADA E PARA ESGOTOS. CAPACIDADE DE TRABALHAR COM BANDEJA DE RE

Inf. detal.: 160 testeS/hora SEM ISE; REAGENTES: 72 posições refrigeradas; LAVADOR: lavador/secador das cubetas automático AMOSTRAS: 50 posições micro ou tubos primários; AGULHA: sensor de amostras e reagentes e anti-impacto; AMOSTRAS DE URGÊNCIA: Aceita STAT; LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS: embutido; INTERFACEAMENTO com o software operacional do laboratório; SOFTWARE: Português opção pré-diluição e pós-diluição automáticas; ARMAZENAMENTO: de resultados banco de dados com gráfico de Levey-Jennings e Regras de Westgard; FILTROS: 10 comprimentos de onda diferentes, DE 340 A 800NM. TIPOS DE REAGENTES: Sistema aberto para qualquer marca de reagentes; ACESSÓRIOS: CPU (computador operacional); monitor; mouse e teclado e Nobreak (DE ACORDO COM EDITAL), adequados ao modelo e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento; ALIMENTAÇÃO: BI-VOLT AUTOMÁTICO; GARANTIA: de 12 meses. INCLUSO: instalação e treinamento e reagentes, conforme exigido no T R. REGISTRO: Anvisa/MS: 81452980003

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 69.999,00**                      Total Item: 69.999,00

  
 PREGOEIRO: ERIKS MATOS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT

## ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019

Processo Administrativo Nº 111/2019

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ERIKS MATOS DA SILVA

Data de Publicação: 04/09/2019 09:31:26

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/10/2019 14:28:28

Lote 1

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: SINNOWA	Modelo: SX160
Descrição: ANALISADOR BIOQUÍMICO - SISTEMA AUTOMÁTICO PARA BIOQUÍMICA, ABERTO E DE FLEXIBILIDADE TOTAL, QUE POSSIBILITE O USO DE REAGENTES QUÍMICOS CLÍNICOS. APARELHO PARA DOSAGENS DE BIOQUÍMICA MULTICANAL DO TIPO PONTO FINAL, TURBIDIMETRIA E CINÉTICA, COM PROCEDIMENTOS AUTOMÁTICOS DE PIPETAGEM DE REAGENTES, PADRÕES, CALIBRADORES, AMOSTRAS, BANDEJA DE REAGENTES REFRIGERADA E SISTEMA DE LAVAGEM ENTRE AMOSTRAS PARA EVITAR CARREAMENTO. PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TUBOS PRIMÁRIOS DE 3,5 E 7 ML E TAMBÉM O USO DE CUBETAS PARA O CASO DE AMOSTRAS PEDIÁTRICAS OU DE MENOR VOLUME. DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO APARELHO O MÍNIMO DE 1000 CUBETAS. APARELHO COM CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 240 TESTES/HORA (SEM ISE), ACOMPANHADO DE IMPRESSORA PARA EMISSÃO DE RESULTADOS. O APARELHO DEVERÁ SER PROGRAMÁVEL PARA CÁLCULOS DE CURVA DE CALIBRAÇÃO E FATORES PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS NO PRÓPRIO APARELHO. ESTAÇÃO DE LAVAGEM COMPOSTA, NO MÍNIMO, POR COMPARTIMENTO PARA ÁGUA DESTILADA E PARA ESGOTOS. CAPACIDADE DE TRABALHAR COM BANDEJA DE RE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 69.999,00	Valor Total: 69.999,00	

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE	051 07.776.581/0001-05	125.000,00	69.999,00	Sim
2 LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	059 73.008.682/0001-52	126.000,00	70.000,00	Não
3 VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E	056 00.904.728/0004-90	126.600,00	79.263,00	Não
4 CIRURGICA PARMA LTDA	081 10.368.534/0001-29	126.625,00	112.499,00	Sim
5 M S DIAGNÓSTICA LTDA	035 00.970.175/0003-93	125.500,00	112.500,00	Não
6 BH LABORATORIOS LTDA	087 22.283.196/0001-01	126.000,00	126.000,00	Sim
7 RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	005 10.830.704/0001-45	130.000,00	130.000,00	Sim
8 LEITE E RIBEIRO LTDA	088 18.849.143/0001-38	135.000,00	135.000,00	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



AUTORIDADE: MIGUEL JOSÉ BRUNETTA



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUBR

181

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para aquisição de 01 (um) analisador bioquímico para o laboratório municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LAB. LTDA-ME, CNPJ – 07.776.581/0001-05, com o valor total do item de R\$ 69.999,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 11 de outubro de 2019.

  
MIGUEL JOSÉ BRUNETTA  
- Prefeito Municipal -

e-mail: [prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br)

v Ruberley Gomes de Rezende: (Representante do poder Executivo)

v Messias Santos de Sousa: (Representante de Professores da Educação Infantil)

v Josias de Jesus Gomes: (Representante do Conselho Municipal de Educação)

Art. 2º O (a) Presidente da Comissão ficará na incumbência de tomar todas as medidas necessárias para a realização de forma mais transparente possível, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais vigentes.

Art. 3º A comissão Organizadora do Processo de Contagem de Pontos, deverá promover a divulgação e encarregar-se do recebimento das inscrições, avaliação dos títulos e publicação do resultado final, com o encaminhamento às autoridades competentes.

Art. 4º É de competência do Presidente desta Comissão solicitar junto ao Poder Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a consecução do objetivo desta PORTARIA, bem como se encarregar da organização do local onde serão realizadas as contagens de pontos e a definição de horário forma de atendimento aos profissionais.

Art. 5º O Presidente da Comissão deverá arquivar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura toda a documentação solicitada em edital, para fins de averiguação, caso seja necessário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revoga as disposições em contrário.

Santa Terezinha-MT, 07 de outubro de 2019.

Elza da Silva

Sec. Educação

#### LEI MUNICIPAL 741/GP/2019

LEI MUNICIPAL 741/GP/2019

DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

**SUMULA: "DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"**

**EUCLÉSIO JOSÉ FERRETO**, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

**Artigo 1** – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 725/2018 – Lei Orçamentária Anual, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unid. Orç.	001 – Gabinete do Secretário
Função	12 - Educação
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental
Proj. /Ativ.	2.009 – Manutenção do Programa Salário Educação
Elemento	4490520000 – Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$	35.000,00
Fonte	1.15
Elemento	3390140000 – Diárias Civil
Valor R\$	5.000,00
Fonte	1.15

**Artigo 2** – Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de **Anulação parcial ou total** de dotações nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64:

Órgão	04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unid. Orç.	001 – Gabinete do Secretário
Função	12 - Educação
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental
Proj. /Ativ.	2.010 – Manutenção do Programa PNATE

Elemento	3390300000 – Material de Consumo
Valor R\$	40.000,00
Fonte	1.15

**Artigo 3** – Esta Lei entrara em vigor na data da sua afixação, revogando as disposições em contrário.

Santa Terezinha – MT, 10 de Outubro de 2019.

**EUCLÉSIO JOSÉ FERRETO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGAO ELETRONICO 022/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO Nº 022/2019

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para aquisição de 01 (um) analisador bioquímico para o laboratório municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LAB. LTDA-ME, CNPJ – 07.776.581/0001-05, com o valor total do item de R\$ 69.999,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 11 de outubro de 2019.

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

- Prefeito Municipal-

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2019

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 389/2019 de 23 de agosto de 2019, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 025/2019**, por **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital.

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á Partir do dia 14/10/2019.**

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **Á partir do dia 24/10/2019 às 17:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 25 de outubro de 2019, às 08:30 horas.**

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 25 de outubro de 2019, às 09:00 horas.**

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bllcompras.org.br**

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).